

TERMO DE PARALISAÇÃO TEMPORÁRIA DE OBRA

Aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, em decorrência da necessidade da realização de termo de aditivo para atender as exigências da Fiscalização da Superintendência Regional de Saúde, da qual aguardamos relatório de pendências, optou-se pela PARALISAÇÃO TEMPORÁRIA, interrompendo-se o prazo de execução do **contrato nº 003/2017**, objeto de contratação de empresa de engenharia para construção da Farmácia Integrada no Bairro Varginha – SEMSA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ e a empresa Base Forte Engenharia Ltda - EPP.

Comunicamos que, superada a situação ensejadora da paralisação, o retorno dos trabalhos será precedido da expedição da Ordem de Reinício, devendo, entretanto, ser adequado o seu cronograma físico financeiro de execução.

Itajubá, 18 de novembro de 2019.



Engº Vergílio Pioltine Filho
Fiscal da Obra



Engº Antonio Alberto Teixeira
Secretário Municipal de Obras



Sr. Nilo César do Vale Baracho
Secretário Municipal de Saúde



Sr. Sérgio Burza Maia
Representante Legal da Empresa